

Publicado em 28 de junho de 2002

LEI Nº 2006/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera-se de Utilidade Pública a APADOM – Associação de pacientes e Amigos dos Doentes Mentais de Niterói – CNPJ 02282555/0001, fundada em 04 de junho de 1997, sociedade civil com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Mariz e Barros, nº 350, no bairro de Icaraí, em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Niterói, 27 de junho de 2002.

Godofredo Pinto
Prefeito

PROJETO DE Lei nº 036/2002
Autor: João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo